



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 2614/2020

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2072
Página 07, em 12/08/2020

David Santos
Funcionário

SÚMULA: Dá denominação na Rua 9358, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA ADALTO MENDES ROSA**", na atual Rua 9358 em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal